



PORTARIA N°65/2019

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Conceder o retorno a pedido, a contar de 22/07/2019, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, concedida através da Portaria n° 22/2019, à Servidora Pública Municipal, Sr.ª. DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS, matrícula 314304-1 cargo efetivo de PROFESSOR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 22 de julho de 2019.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL